



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**E HIPOTECAS DE ITAPETINGA / BA**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO Nº 2 - BE

*[Handwritten signature]*

MATRÍCULA Nº 12.756 FLS. 157

DATA 15/07/2010

IMÓVEL: Uma área de terras, para edificação, sem benfeitorias, situada à Rua Daniel Flerêncio, Bairro e LOTEAMENTO VILA RIACHÃO, nesta cidade de Itapetinga-Bahia, medindo 05 metros e 70 centímetros de frente, 05 metros e 70 centímetros de fundo, por 20 metros do lado direito, 20 metros do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 114,00m<sup>2</sup>, compreendendo Parte do Lote 37, da Quadra 12, limitando-se na frente com a mencionada Rua, pelo lado direito com o lote 28, pelo lado esquerdo com parte do Lote 37 e no fundo com os lotes 22 e 23. E foi adquirido com o registro 01, da matrícula nº 1.562, livro 2-B, fls. nº 10 deste Cartório em 19/11/1978. PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE MANOEL DA SILVA NERY e sua esposa EDNALVA COSTA NERY, brasileiros, casados, ele pecuarista, ela de lar, inscritos no CPF nº 011.545.245-15, residentes nesta cidade, representado neste pelo o seu bastante procurador ROBERVAN COSTA NERY, brasileiro, maior, contador, CPF nº 237.214.565-72 e CI-RG nº 1.457.577-SSP/BA, residente nesta cidade, mediante procuração pública lavrada nas Notas desta Comarca, livro nº 74, fls. 64, datada de 15/03/1993. Valor R\$ 3.000,00. O referido é verdade e dou fé. (Ass.). O oficial. *Rita Santos Pereira*

REGISTRO/01.M.12.756.LIVRO.2-BE.FLS.157.DATA: 15/07/2010. DAJ Nº 601-474009.R\$ 93,00

Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada por Instrumento Particular, datilografada em duas vias de igual teor, com as firmas devidamente reconhecidas, datada de 26 de abril de 2007, foi o imóvel constante da presente matrícula, adquirido por: LIRIO SILVA DA PAIXÃO, comerciante, inscrito no CPF nº 674.937.345-34 e CI-RG nº 05383684-27-SSP/BA e DOMINGAS RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 604.794.185-00 e CI-RG nº 07153886-06-SSP/BA, ambos brasileiros, maiores, solteiros, residentes e domiciliados a Rua Daniel Flerêncio, nº 193, Bairro Vila Riachão, nesta cidade de Itapetinga-Bahia. Por compra feita a: ESPOLIO DE MANOEL DA SILVA NERY, já qualificado na matrícula acima. Pelo o preço de R\$ 3.000,00 e avaliado pela Fazenda Pública Municipal, pelo o mesmo valor, para os efeitos fiscais. O referido é verdade e dou fé. (Ass.). O oficial. *Rita Santos Pereira*

AVERBAÇÃO/02.M.12.756.LIVRO.2-BE.DATA: 15/07/2010. DAJ Nº 601-479525. R\$ 186,00

Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 15 de julho de 2010, dirigido ao titular deste Cartório, pelo Sr. LIRIO SILVA DA PAIXÃO e DOMINGAS RAMOS DA SILVA, já qualificados no registro anterior para ficar constando que os mesmos construíram para si uma casa unifamiliar, objeto de Registro 01 e matrícula acima, com as seguintes Características: LOCALIZAÇÃO: Rua Daniel Flerêncio, nº 193, Bairro Vila Riachão, Itapetinga-Bahia, inscrita no Cadastro Municipal nº 61.04.091.0034.001, sendo a construção de alicerces de pedras vigas e colunas de cimento armado, coberto com laje, tendo entrada lateral com escada de acesso a referida laje, e internamente contém: uma garagem, varanda, uma sala, uma cozinha, duas suítas, área de luz e quintal, com a área construída de 90,13m<sup>2</sup> e área total do terreno de 114,00m<sup>2</sup>, com todas as suas instalações elétrica e hidráulica e de esgotamento, com portões de ferro na frente e tem o valor conforme certidão de data de lançamento em R\$ 17.960,21, foram apresentados na forma da Lei e ficarão arquivados neste Cartório os seguintes documentos: Planta, Alvará, Carta de Habita-se, Certidão de Data de Lançamento, Certidão Negativa de Cadastro Imobiliário, Certidão do INSS (Receita Federal) CEF nº 700039076262. O referido é verdade e dou fé. (Ass.). O oficial. *Rita Santos Pereira*

REGISTRO/03.M.12.756.LIVRO.2-BE.FLS.157. DATA: 04/08/2010. DAJ Nº 601-536862.R\$ 239,00

Emitente: LIRIO SILVA DA PAIXÃO e DOMINGAS RAMOS DA SILVA. Credor: Banco Bradesco S/A, agência de Caatiba-Ba. Titular: Cédula de Crédito Bancário (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/3699/03082010, data de 03/04/2010. Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Com vencimento para o dia 03

CONTINUA NO VERSO

Certidão Válida por 30 dias  
(Art. 829 do CNPSNR-BA)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - BE

MATRÍCULA Nº 12.756 FLS. 157.

DATA 23 de 03 de 2014

IMÓVEL: de agosto de 2020, juros 2,10% a.m., e 28,30% a.a, quantidade das parcelas 120, -  
valor da parcela R\$ 932,97, valor da garantia R\$ 75.000,00, garantia: alienação fiduciária  
o imóvel urbano situado a Rua Daniel Florêncio, nº 193, Bairro Vila Riachão, nesta cidade  
de Itapetinga, com todas as suas benfeitorias, objeto da averbação U2, registro 01 e ma-  
trícula acima. (Ass.), O oficial, Rita Santos Pereira

1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas  
COMARCA DE ITAPETINGA-BA  
Certifico que, como prescreve o art. 970 do Código  
de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais  
e do Registro da Bahia, o presente livro contém  
sua sequência na Ficha nº 156 Folha 03  
Mat. 12.756 O referido é verdade e dou fé.  
Itapetinga-BA, 23 de 03 de 2014

Oficial Joanna Lima de Silva



REGISTRO DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2017 -1 - Frente-

JOELMA LIMA DA SILVA  
Oficial Titular

FICHA 156

MATRÍCULA Nº -12.756- DATA \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL PASTA 03 DE CONTINUAÇÃO

**FOI TRANSPORTADO A CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.756, LIVRO 2-BE, FLS. 157 PARA A FICHA 156 PASTA 03 DE CONTINUAÇÃO DE MATRÍCULA NOS TERMOS DO ART. 970 DO CÓDIGO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS.**

**AVERBAÇÃO/04. MATRÍCULA Nº 12.756. DATA: 23/03/2017. DAJE Nº 0851-002-009277. Custas R\$ 594,37.** De acordo com o requerimento datado de 07/02/2017 e ainda conforme art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1977, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de Credora Fiduciária, do imóvel objeto do registro nº 01 e averbação nº 02, da matrícula nº 12.756, livro 2-BE, fls. 157, deste Cartório, tendo sido atribuído o valor em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Protocolo nº 65856. O referido é verdade e dou fé. Eu, Joelma (Joelma Lima da Silva), Oficial.

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0851.AB032217-8  
L7MLNOL5XT  
Consulte:  
www.tjba.jus.br/autenticidade

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS  
DA COMARCA DE ITAPETINGA - BAHIA  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS**

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

ITAPETINGA - BA \_\_\_\_\_

MARIANA LOPES BLANCO - REGISTRADORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º Ofício de Registro de Imóveis  
Itapetinga-BA  
Mariana Lopes Blanco  
Registradora

*Certidão Válida por 30 dias  
(Art. 829 do CNP/SNR-BA)*

Emolumentos: R\$ 37,46 Fiscal: R\$ 26,88 FECOM: R\$ 11,52 Defensoria: R\$ 0,99 PGE: R\$ 1,5  
Total.....: R\$ 78,36  
Pag.: 003/003  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

**Certidão expedida às 08:43:50 horas do dia 27/07/2018.**  
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.  
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).  
Pedido Nº 11521